

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 016/2025 - PML/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 - PML/RN

Processo administrativo nº 659/2025

Licitação nº 76/2025

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 016/2025 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTE A 12 MESES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (QUENTINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COTIDIANAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COMPONENTES DA MÁQUINA PÚBLICA DE LAJES/RN**, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor da empresa: **BRUNA RAFAELA DO CARMO, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Vereador Maurício Fernandes, nº 608, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: , sendo representada pela Sra. BRUNA RAFAELA DO CARMO, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/RN saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

ITEM	Objeto/Especificação Técnica	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Café: 1ª Opção (Fruta, pão, queijo, cuscuz, presunto, ovo, suco, café e leite); 2ª Opção (Fruta, bolo, tapioca, salsicha, ovo, suco, café e leite); 3ª Opção (Fruta, pão, queijo, presunto, ovo, suco, café e leite).	UND		R\$ 17,99	R\$,00

2	Almoço: 1 ^a Opção (Feijão, arroz, batata doce, farofa, verdura cozida, bisteca, calabresa acebolada, ou frango cozido e suco); 2 ^a Opção(Feijão, arroz, batata doce, farofa, macarrão, salada crua, carne de sol, ou frango assado e suco); 3 ^a Opção(Feijão, arroz, macaxeira, farofa, macarrão, verdura, carne de sol, ou frango assado e suco)	UND	R\$ 17,83	R\$,00
3	Jantar: 1 ^a Opção (sopa, pão, queijo, presunto, café e suco); 2 ^a Opção (cuzcuz temperado, pão, queijo, presunto, café e suco); 3 ^a Opção(canja de frango, presunto, café e suco).	UND	R\$ 15,79	R\$,00

Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. , com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 06 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:E2A83988

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2025. Edição 3554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: